

# RESPOSTA

O ofício resposta,  
correspondente a esta propositura,  
encontra-se protocolado no arquivo de  
CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS,  
sob Nº

Requerimento 012/19

Santa Fé do Sul, 28 de Fevereiro de 2019.

Ofício nº 016/2019 – A.G./NT..

(favor mencionar este número)

Ref.: REQUERIMENTO Nº 012/2019.

OPJ.

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora, Senhores Vereadores:



Com as cordiais saudações, sirvo-me do presente para prestar às informações solicitadas por meio do requerimento supra referenciado, de propositura dos Senhores Vereadores Marcelo Favaleça e Ronaldo Lima:

A via mencionada (Rua da “Abolição”), bem como às ruas “07 de Setembro”; “Castro Alves”; “José do Patrocínio”; “André Rebolças”; “Luiz Gama” e “Joaquim Nabuco”, integram a malha viária do Conjunto Habitacional “13 de Maio” e pertencem ao sistema viário local de uso comum do povo.

A falta de recursos financeiros e orçamentários, próprios, impedem-nos de executar os serviços necessários na rua apontada e nas demais, acima relacionadas. Desta forma, em Março de 2018, esta Administração solicitou junto ao Governo do Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria da Habitação, a celebração de convênio, objetivando a concessão de recursos financeiros através do Fundo Estadual da Habitação – FEH, na ordem de R\$ 212.759,73 (duzentos e doze mil e setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), conforme Planilha Orçamentária e Memória de Cálculo/Relação de Ruas em anexo, Processo SPDOC nº 349413/2018 em curso junto a referida Secretaria de Estado.

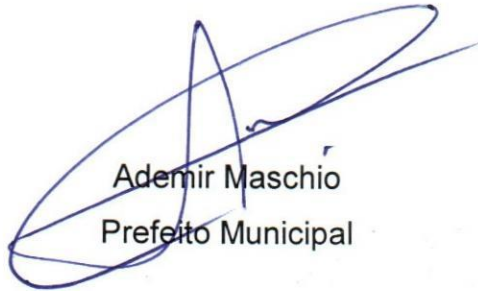
Em Janeiro do presente exercício, através do Ofício GS/SH nº 022/2019 a Secretaria de Estado informou a esta Administração que o convênio em trâmite foi **suspenso** em razão da edição do Decreto nº 64.067/2019, **com a**



**possibilidade de continuidade** (cópia em anexo), registrando que às ações e tratativas já foram retomadas, visando à consecução do intento.

Com respeito e apreço, enviamos a Vossa Excelência e seus diletos pares nossas considerações e elevada estima.

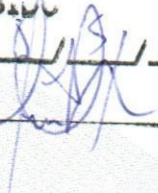
Atenciosamente,



Ademir Maschio  
Prefeito Municipal

RECEBIDO  
DATA: 17/07/2019  


Excelentíssimo Senhor  
**Aniceto Facione**  
Presidente à Câmara Municipal  
Santa Fé do Sul – SP.

RECEBIDO  
DATA: 17/07/19  






# SECRETARIA DA HABITAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 11 de janeiro de 2019

Ofício GS/SH nº 022/2019


Assunto: Notificação de suspensão da celebração de Convênio - Processo SPDOC nº 349413/2018


Exmo. Senhor Prefeito

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste ofício registrar a Vossa Excelência que, em 23 de março de 2018, esta Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, solicitou, através do Ofício SECON nº 064/2018, a celebração de convênio para a execução de Infraestrutura urbana (recapeamento asfáltico), no Conjunto Habitacional 13 de Maio com recursos através do FEH – Fundo Estadual da Habitação, ajuste ainda não formalizado.

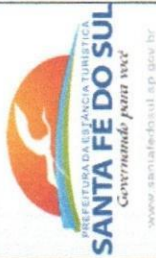
Tendo em vista a edição do Decreto nº 64.067/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 03 de janeiro de 2019, o qual “*Estabelece diretrizes para reavaliação e cancelamento das transferências de recursos que especifica no âmbito do Poder Executivo*” e cujo artigo 1º determina que “*As Secretarias de Estado e as autarquias deverão reavaliar, até a data limite de 31 de janeiro de 2019*”, esta Secretaria da Habitação vem por meio deste comunicar a **suspensão da celebração do Convênio** acima referido.

Tal decisão dá-se para cumprimento do referido Decreto, com possibilidade de continuidade em data posterior à acima exposta.

  
**FERNANDO MARANGONI**  
Secretário Executivo da Habitação

  
**FLAVIO AMARY**  
Secretário da Habitação

A Sua Excelência o Senhor  
ADEMIR MASCHIO  
DD. Prefeito do Município de Santa Fé do Sul  
Av. Conselheiro Antônio Prado, 1616 - Centro - Santa Fé do Sul  
CEP: 15-775 - 000/SP



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

**Objeto:** Infraestrutura Urbana (recapeamento asfáltico em Conjunto Habitacional CDHU)

**Local:** Conjunto Habitacional 13 de Maio

**Cidade:** Santa Fé do Sul - SP

**Data:** Mar-18

Tabela CPOS 171 com desoneração

BDI 25%

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. MÃO-OBRA	VALOR UNIT. MATERIAL	VALOR TOTAL SEM	VALOR TOTAL
	1.0	<b>RECAPEAMENTO ASFALTICO</b>						
CPOS	02.08.020	Placa de identificação da Obra	m <sup>2</sup>	6,00	56,49	270,42	1.961,46	2.451,83
CPOS	54.01.410	Varição de pavimento para recapeamento	m <sup>2</sup>	5.608,94	0,51	0,00	2.860,56	3.575,70
CPOS	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	m <sup>2</sup>	5.608,94	0,06	3,16	18.060,79	22.575,98
CPOS	54.03.200	Concreto asfáltico usinado a quente-BINDER	m <sup>3</sup>	28,04	10,57	697,96	19.867,18	24.833,98
CPOS	54.03.210	Camada de rolamento concreto asfáltico usinado a quente CBUQ	m <sup>3</sup>	168,27	10,57	746,89	127.457,79	159.322,24
<b>TOTAL</b>							<b>170207,7816</b>	<b>212.759,73</b>

  
**ADEMIR MASCHIO**  
 Prefeito Municipal

  
**JOSÉ SOARES PEREIRA**  
 Engº Civil - CREA 5063005571-D  
 ART Nº28027230180335434

## MEMÓRIA DE CÁLCULO



Obra: **RELAÇÃO DE RUAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICA EM CBUQ**  
 Local: **VARIAS RUAS - ABAIXO RELACIONADAS NO MUNICIPIO DE SANTA FÉ DO SUL-SP**  
 Data: **March-18**

Item	Discriminação	Larg.Média	Compr.	Sub total	Á.Sarjetão	Á.Lombada	Área Raio	Total
1º	RUA DA ABOLIÇÃO ENTRE ALAMEDA RIO TIETE E RUA FOAQUIM NABUCO	4,00	249,60	998,40	0,00	0,00	54,41	1.052,81
2º	RUA 07 DE SETEMBRO ENTRE ALAMEDA RIO TIETE E RUA JOAQUIM NABUCO	11,90	250,00	2.975,00	16,10	30,00	0,00	2.928,90
3º	RUA CASTRO ALVES ENTRE A RUA 07 DE SETEMBRO E FINAL DO LOTEAMENTO	7,20	23,50	169,20	0,00	0,00	12,10	181,30
4º	RUA JOSE DO PATROCINIO ENTRE A RUA 07 DE SETEMBRO E FINAL DO LOTEAMENTO	7,20	21,50	154,80	0,00	0,00	14,58	169,38
5º	RUA ANDRE REBOUÇAS ENTRE A RUA 07 DE SETEMBRO E FINAL DO LOTEAMENTO	7,20	23,00	165,60	0,00	0,00	10,71	176,31
6º	RUA LUIZ GAMA ENTRE A RUA 07 DE SETEMBRO E FINAL DO LOTEAMENTO	7,20	23,10	166,32	0,00	0,00	14,37	180,69
7º	RUA JOAQUIM NABUCO ENTRE A RUA 07 DE SETEMBRO E FINAL DO LOTEAMENTO	7,20	23,50	169,20	0,00	0,00	12,00	181,20
8º	RUA 07 DE SETEMBRO ENTRE RUA JOAQUIM NABUCO E RUA ALBINO PRONI	11,15	66,22	738,35	0,00	0,00	0,00	738,35
<b>VALOR GERAL</b>								<b>5.608,94</b>

  
**JOSÉ SOARES PEREIRA**  
 Eng. Civil - CREA 5063005571-D  
 ART. 28027230180348237

  
**ADEMIR MASCHIO**  
 PREFEITO MUNICIPAL